



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-274/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Decreta ponto facultativo na
Câmara Municipal”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal, expede o seguinte ato:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal do Município de Glória de Dourados o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

Vereador **JULIO CLEVERTON DOS SANTOS - PT**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2021/2022



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

1º Secretario
CAIO GRACIA SOUZA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
REGINALDO COSTA BORGES

2º Secretario
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

ANO CAMGD – N-274/2021 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo Licitatório Nº 003/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 003/2021:

1 - Adota a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasada no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Locação de um Imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1439, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, destinado ao funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS- MS** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação em favor da locatária abaixo citada:

LOCATÁRIA – Tochiko Yonekura Morishita.

3 – Valor Geral: O valor Geral da contratação será de **R\$ 30.228,00**, (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e em 11 parcelas mensais de **R\$ 2.748,00** (dois mil setecentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.99 – Outros Serviços Pessoa Física

Gloria de Dourados - MS, 12 fevereiro de 2021.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal